

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Processo nº 149.00015/2023-15

Termo de Autorização de Uso nº 02/2023

### TERMO DE ADITAMENTO 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ n.º 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, n.º 255, neste instrumento designada AUTORIZANTE, representada por seu Presidente, Vereador HAMILTON SOSSMEIER, CPF nº 360.620.810-34, e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES OI NOIS AQUI TRAVEIZ, com sede nesta capital na Rua Jeronimo Coelho, 184 apto 7b, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 95.123.576/0001-52, responsável pelo espetáculo intitulado MANIFESTO DE UMA MULHER DE TEATRO, neste ato representada por seu representante legal, Senhor CLELIO CARDOSO, CPF nº 430.117.210-68, doravante designada AUTORIZATÁRIA, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 149.00015/2023-15, e em conformidade com o disposto no Edital da VII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, resolvem aditar o Termo de Autorização de Uso nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a data da cessão de uso objeto da autorização para a utilização do Teatro Glênio Peres, presente no termo acima referido, passando a constar como datas de apresentação do espetáculo MANIFESTO DE UMA MULHER DE TEATRO os dias 01/12/2023 e 02/12/2023, com base no item 8.3 do Edital da VII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas do Termo de Permissão de Uso objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior, Assistente Legislativo**, em 11/08/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Clélio Cardoso, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 24/08/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0602977** e o código CRC **553670A0**.